

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 6

Autoriza a Prefeitura Municipal de Marabá a contrair empréstimos com o Banco de Crédito da Amazônia S. A.

A Assembléia do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Marabá de acôrdo com a lei n. 210, de 26/1/56, da Câmara Municipal desse Município autorizada a contrair com o Banco de Crédito da Amazônia S. / . neste Estado, em préstimo na quantia de....., Cr\$ 1.500.000,00 em moeda legal do País.

Art. 2º. A importância a que se refere a presente autorização se destina à construção de uma rampa de acostamento de embarcações e de acesso de carga descarga no porto público daquela cidade,

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 17 de maio de 1957.

Max Parijós  
Presidente  
João Rodrigues Viana  
1.º Secretário  
Acindino Campos  
2.º Secretário

DOE Nº 18.488, de 25 de maio de 1957.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.